

RESOLUÇÃO N.º 630/2018 – CEAS/MG

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2018, apresentado no Sistema SUASweb, referente aos recursos de cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS a serem transferidos ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/MG.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e:

Considerando que o Plano de Ação/SUASweb – Exercício 2018 é o planejamento para utilização dos recursos federais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no ano de sua referência,

Considerando a deliberação da 235ª Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2018;

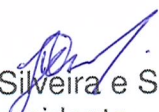
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação referente ao cofinanciamento federal ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/MG no ano de 2018, apresentado no Sistema SUASweb.

Art. 2º O Conselho Estadual repudia a Emenda Constitucional – EC n.º 95 e a ausência de reajuste dos repasses de recursos federais, que prejudicam o custeio da Política de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2018.


Rodrigo Silveira e Souza
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social